

PORTARIA Nº 010/2018

Retifica a Portaria nº 581, de 08 de dezembro de 2017.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 581, de 08 de dezembro de 2017, que trata de concessão de Benefício Auxílio-Doença *onde se lê*: “04 (quatro) dias”, *leia-se*: “03 (três) dias”, pertinente ao servidor público municipal **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a certidão de óbito acostada à fl. 12, do processo sob. n.º 41.855 de 05/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq